

RESOLUÇÃO Nº 106/2025, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 NO ÂMBITO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA REGIÃO AMPLIADA NOROESTE – CISREUNO”

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA REGIÃO AMPLIADA NOROESTE – CISREUNO, no uso de suas atribuições legais com fundamento no artigo 16, VIII, do Estatuto do CISREUNO;

RESOLVE

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar no valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) na seguinte dotação do orçamento do CISREUNO de 2025:

SUPLEMENTAÇÃO				
Classificação da despesa	Natureza da Despesa	Ficha	Fonte	Valor (R\$)
0101010102.1030200012.001	33903000000	4	15000000000	20.000,00

Art. 2º. Para atender o dispositivo do artigo 1º fica utilizado como fonte de recurso a anulação da seguinte dotação conforme Artigo 43, Inciso II, § 3º da Lei Nº 4.320/64.

ANULAÇÃO				
Classificação da despesa	Natureza da Despesa	Ficha	Fonte	Valor (R\$)
0101010102.1030200012.001	319004000000	1	15000000000	20.000,00

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor a partir da sua publicação.

Patos de Minas, 11 de Setembro de 2025.

MANOEL DA COSTA LIMA
Presidente do CISREUNO